ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2021-04-19	
O Secretário da Mesa	
Sofia Araújo (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sofia Araújo (Assinatura Qualificada) Date: 2021.04.19 20:28:31 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1879 / XIV (2 .ª)

Assunto: Espetáculos Culturais

Destinatário: Ministra da Cultura

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia da República,
Deputado Eduardo Ferro Rodrigues,

A pandemia que nos assola tem nos últimos tempos levado a que os planos de desconfinamento para os mais variados sectores de actividade venham sendo pensados com o cuidado que o momento que atravessamos merece, ainda que em variadas circunstâncias discordemos de vários procedimentos e diferenças verificadas.

No sector da cultura continuam a existir assimetrias que não se compreendem, muito concretamente no que respeita aos critérios que parecem sustentar as decisões do Executivo e do Ministério da Cultura, resultando destes um desrespeito e prejuízo reiterado ao sector tauromáquico.

Com esta postura, o Executivo e o Ministério da Cultura continuam a discriminar a actividade tauromáquica face a todas as demais expressões culturais bem como todos os seus larguíssimos milhares de profissionais, circunstância que é a todos os níveis inadmissível.

De resto é apenas mais um degrau na já longa escada de indiferença perpetrado pela tutela a este sector, indiferença essa que começou na discriminação do IVA, passou pela idade legal para assistir a espectáculos desta natureza, pela omissão nos apoios ao sector cultural e parecendo terminar, por agora, na proibição de realização de espectáculos tauromáquicos quando outros espectáculos culturais recebem luz verde para poderem voltar, com os devidos cuidados, a realizar-se.

Como exemplo, chega até a ser caricato que tanto quanto se compreende, pelas indicações do Executivo, pareça poder-se concluir que a Praça de Toiros do Campo Pequeno pode dar concertos musicais, mas não poderá por sua vez organizar corridas de toiros.

Uma vez mais, por tudo o exposto parece legítimo considerar que o Ministério da Cultura e muito concretamente a Sra. Ministra da Cultura insistem em exercer uma verdadeira censura sobre a actividade tauromáquica e desrespeitando todos os seus profissionais e público em geral, por operarem sobre o sector uma verdadeira política de gosto, que desrespeita assim as mais elementares liberdades e direitos individuais de cada cidadão.

Nesse sentido, o DURP do CHEGA, André Ventura, abaixo assinado, solicita a sua excelência esclarecimentos quanto às seguintes questões:

1-Qual o critério em que assenta a diferenciação de tratamento verificada que proíbe a realização de espectáculos tauromáquicos enquanto se começa a autorizar a realização de espectáculos de outra natureza?

2-Qual o plano de retoma para este sector de actividade (com prazos e critérios concretos) preparado e previsto pelo Ministério da Cultura por forma a garantir a realização de actividades/espectáculos tauromáquicos?

S. Bento, 19 de abril de 2021

O Deputado
André Ventura

Palácio de São Bento, 19 de abril de 2021

Deputado(a)s

ANDRÉ VENTURA(CH)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.